



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 23 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00117/2021 21/07/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 003/2018 DE 08/01/2018 QUE REGULAMENTA A ENTREGA E RECEBIMENTO DE ATESTADOS MÉDICOS DOS FUNCIONÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO MUNICIPAL DESTA PREFEITURA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, através da Excelentíssima Senhora Prefeita, Sr^a. Tania Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de regulamentar a entrega e recebimentos dos atestados nas repartições públicas municipais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado que todos os funcionários pertencentes ao quadro desta prefeitura quando houver apresentação de atestados médicos, deverão ser protocolados na repartição onde trabalham no prazo improrrogável de 24 horas após a emissão do mesmo.

Parágrafo Único – o Responsável de cada setor e/ou departamento deverá protocolar no Departamento Pessoal (Anexo I) no Ganha Tempo, o referido atestado no prazo de 48 horas após o seu recebimento, a partir de 26/07/2021.

ARTIGO 2º - O não cumprimento desta Portaria, implicará nas penalidades previstas em Lei.

ARTIGO 3º - Encaminhe-se cópia para os responsáveis por cada setor da Prefeitura Municipal para ciência.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada, 21 de Julho de 2021.

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretária e publicada por afixação na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 026/2021 - Processo nº 036/2021

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Pedra Brita 1, 2, e 3, Pó de Pedra, Pedrisco, Brita Graduada Simples (BGS) e Pedra Rachão, destinados à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento ao Departamento de Serviços Urbanos do Município de Nova Granada/SP.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

CNPJ nº 49.681.778/0001-00 - Inscrição Estadual nº 647.092.574.114 Avenida João Neves (SP-310) - nº 5000, Fazenda Palmeira - Zona Rural, Cep - 15082-000 - São José do Rio Preto/SP

Valor.....: R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Data da assinatura do contrato.....: 22/07/2021

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal